

ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO

DATA DA PUBLICAÇÃO:

14/12/2021

O Diretor-Geral da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições delegadas por meio da Portaria-Presidente nº 547/2021, de 17 de novembro de 2021, e com fulcro no inciso VII do art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 4 de novembro de 2020.

CONSIDERANDO

- o OFÍCIO Nº 364/2021/DICOP, de 7/12/2021.

RESOLVE

Art.1º – Alterar a lotação do empregado ANDRE LUIS PICHITELLI ZINGANO, TCO/Operação de Áudio, matrícula nº 13283, da Coordenação de Produção Núcleo III/Gerência de Produção de Conteúdo Audiovisual/Gerência Executiva de Produção, Aquisição e Parceria/Diretoria de Conteúdo e Programação, para a Coordenação de Produção Núcleo I/Gerência de Produção de Conteúdo Audiovisual/Gerência Executiva de Produção, Aquisição e Parceria/Diretoria de Conteúdo e Programação, mantendo sua lotação no Rio de Janeiro/RJ.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de dezembro de 2021.



RONI BAKSYS
Diretor-Geral

